



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020-140904 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos dois dia(s) do mês de outubro de dois mil e vinte , o Município de PRAINHA, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-140904**, **RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-140904, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-140904 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRAINHA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PRAINHA-PA, 15 de Outubro de 2020

MUNICÍPIO DE PRAINHA
C.N.P.J. nº 04.860.854/0001-07
CONTRATANTE

O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS
C.N.P.J. nº 18.783.561/0001-70
CONTRATADO

M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA
C.N.P.J. nº 32.983.754/0001-03
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PRAINHA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2020-140904.

Empresa: O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS; C.N.P.J. n° 18.783.561/0001-70, estabelecida à TV RAIMUNDO LUCIO G DE MEDEIROS, SAO SEBASTIAO, Prainha PA, (93) 99159-4102, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO PIRES VIEGAS, C.P.F. n° 638.559.412-20, R.G. n° 3782756 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
00006	BOTA DE SEGURANÇA N° 39 - Marca.: WONDER	PAR		9.00
71,500	643,50			
00007	BOTA DE SEGURANÇA N° 40 - Marca.: WONDER	PAR		9.00
71,500	643,50			
00008	BOTA DE SEGURANÇA N° 41 - Marca.: WONDER	PAR		9.00
71,500	643,50			
00009	BOTA DE SEGURANÇA N° 42 - Marca.: WONDER	PAR		9.00
71,500	643,50			
00010	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA - Marca.: WONDER	UNIDADE		20.00
38,980	779,60			
00011	CINTO DE SEGURANÇA DE COURO - Marca.: WONDER	UNIDADE		5.00
192,850	964,25			
00016	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-II - Marca.: MEGA MASSA	PACOTE		550.00
22,150	12.182,50			
	grande adesividade e flexibilidade, assentamento de azulejos, cerâmicas, fachadas, piscina sauna e demais área externa, de 15kg.			
00017	CAPOTE CUMEEIRA DE BARRO - Marca.: ARGENTINA	UNIDADE		620.00
7,400	4.588,00			
00018	CAPOTE CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO, 1,10MX6MM, NORMAL	UNIDADE		620.00
24,850	15.407,00			
	20° - Marca.: BRASILT			
00019	CAPOTE CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO, NORMAL 20° - Marc	UNIDADE		720.00
15,500	11.160,00			
	a.: BRASILT			
00020	CERÂMICA PARA PISO, TIPO A, MEDINDO 30CMX30CM, CAD	METRO QUADRA		900.00
32,000	28.800,00			
	A PEÇA - Marca.: ROCHA FORTE			
00023	TELHA CERAMICA, ESTILO COLONIAL, FRANCESA - Marca.	MILHEIRO		5.00
1.775,000	8.875,00			
	: ARGENTINA			
	milheiro com 1.000 telhas em cada			
00024	TELHA DE FIBROCIMENTO, 1,10MX1,83M - Marca.: BRASI	UNIDADE		400.00
46,500	18.600,00			
	LT			
00027	CIMENTO CONFORME NBR 11578, EM SACO DE 50KG - Marc	SACO		4,000.00
40,450	161.800,00			
	a.: NASSAU			
00028	BROCA PARA CONCRETO 10MM - Marca.: WIRVER	UNIDADE		52.00
13,400	696,80			
00030	BROCA PARA CONCRETO 3MM - Marca.: WIRVER	UNIDADE		52.00
6,900	358,80			
00032	BROCA PARA CONCRETO 6MM - Marca.: WIRVER	UNIDADE		52.00
9,400	488,80			
00034	BROCA PARA CONCRETO 1/4 - Marca.: WIRVER	UNIDADE		52.00
11,600	603,20			
00036	BROCA PARA CONCRETO 3/4 - Marca.: WIRVER	UNIDADE		52.00
18,600	967,20			
00038	BROCA CHATA PARA MADEIRA N° 1 - Marca.: WIRVER	UNIDADE		52.00
11,200	582,40			
00040	BROCA CHATA PARA MADEIRA N° 3 - Marca.: WIRVER	UNIDADE		52.00
14,140	735,28			
00042	BROCA CHATA PARA MADEIRA N° 7 - Marca.: WIRVER	UNIDADE		52.00
17,000	884,00			
00044	CARRINHO DE MÃO - Marca.: MAESTRO	UNIDADE		20.00
145,400	2.908,00			
00046	CHAVE DE FENDA GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE		16.00
19,450	311,20			
00048	CHAVE FILIPS GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE		16.00
15,500	248,00			
00050	CHAVE L 10MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE		20.00
19,500	390,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00052	CHAVE L DE 10 A 19MM - Marca.: TRAMONTINA	JOGO	12.00
144,500	1.734,00		
00054	CORRENTE 3/8 - Marca.: WONDER	METRO	10.00
24,000	240,00		
00055	CORRENTE 1/4 - Marca.: WONDER	METRO	10.00
22,900	229,00		
00056	CORRENTE 5/16 - Marca.: WONDER	METRO	10.00
24,500	245,00		
00058	DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA - Marca.: KALA	UNIDADE	20.00
17,300	346,00		
00060	DISCO DE CORTE ULTRA FINO 2 - Marca.: KALA	UNIDADE	20.00
17,350	347,00		
00062	ENXADA GRANDE, TIPO PARA PEDREIRO - Marca.: TRAMON	UNIDADE	5.00
36,700	183,50		
	TINA		
00064	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA STHIL, ROLO COM 270M -	UNIDADE	50.00
253,450	12.672,50		
	Marca.: WONDER		
00066	LIMA CHATA PARA AMOLAR ENXADA, COM 12UND - Marca.	CAIXA	16.00
232,750	3.724,00		
	: KEF		
00068	MARRETA 5KG - Marca.: WONDER	UNIDADE	5.00
120,000	600,00		
00070	MARTELO MÉDIO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00
33,250	665,00		
00072	TERÇADO 128 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	25.00
49,000	1.225,00		
00074	TESOURA DE PODA PEQUENA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	8.00
47,500	380,00		
00076	VASSOURÃO, TIPO GARI - Marca.: PIÃABA	UNIDADE	100.00
35,300	3.530,00		
00078	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, TIPO SETE LÉGUAS - M	PAR	30.00
74,650	2.239,50		
	arç.: WONDER		
00080	CÂMARA DE AR, PARA CARRINHO DE MÃO - Marca.: COLSO	UNIDADE	30.00
31,750	952,50		
	N GROUP		
00082	ELETRODO PARA SOLDA OK 12-25 - Marca.: ESAB	QUILO	5.00
34,750	173,75		
00084	ELETRODO PARA SOLDA OK 46-4MM - Marca.: ESAB	QUILO	5.00
28,300	141,50		
00086	HERBICIDA - GLIFOSATO, PARA APLICAÇÃO NOS CEMITÉRI	BALDE	5.00
566,950	2.834,75		
	OS, COMBATE ERVA DANINHA - Marca.: AKB		
00088	LUVA DE PANO - Marca.: PROTEC	PAR	80.00
9,400	752,00		
00091	MAQUINA DE CORTAR MADEIRA E CERÂMICA, MAQUITA, 110	UNIDADE	3.00
434,950	1.304,85		
	V. - Marca.: CORTAG		
00093	BARRA ROSCADA «" - Marca.: NORTE BRASIL	UNIDADE	500.00
15,500	7.750,00		
00095	BARRA ROSCADA 5/16" - Marca.: NORTE BRASIL	UNIDADE	400.00
10,400	4.160,00		
00097	BUCHA N° 12 - Marca.: BR	UNIDADE	40.00
0,670	26,80		
00099	BUCHA N° 6 - Marca.: BR	UNIDADE	40.00
0,400	16,00		
00101	DOBRADIÇA 2 « " - Marca.: GERDAU	PAR	140.00
13,450	1.883,00		
00103	DOBRADIÇA 2" - Marca.: GERDAU	PAR	140.00
13,450	1.883,00		
00105	DOBRADIÇA 4" - Marca.: GERDAU	PAR	140.00
17,000	2.380,00		
00107	FECHADURA COM TRINCO - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	105.00
42,850	4.499,25		
00109	FECHADURA ESTILO COLONIAL 2 - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	100.00
69,000	6.900,00		
00111	FERROLHO MÉDIO - Marca.: GERDAU	UNIDADE	180.00
14,500	2.610,00		
00113	LIXA P/ FERRO N° 50, 60, 80, 100, 120, 150, 180 E	FOLHA	110.00
440,00			
	200		
00115	PERNO 3/8X5", CABEÇA LIMÃO - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	40.00
10,750	430,00		
00117	PERNO 3/8X7", CABEÇA LIMÃO - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	40.00
12,550	502,00		
00119	PARAFUSO DE FENDA, 2" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	170.00
2,650	450,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00121	PARAFUSO DE FENDA, 3" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	170.00
2,950	501,50		
00123	PARAFUSO DE FENDA, 4" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	170.00
3,350	569,50		
00125	PARAFUSO DE FENDA, 5" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	170.00
4,150	705,50		
00127	PORCA 5/8", GALVANIZADO - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	950.00
1,250	1.187,50		
00129	PORCA «" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1,000.00
0,570	570,00		
00132	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, « " - Marca.: GER	VARA	120.00
69,250	8.310,00		
DAU			
00134	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, 5/16" - Marca.: G	VARA	60.00
34,450	2.067,00		
ERDAU			
00136	VERGALHÃO LISO, VARA C/ 12M, -" - Marca.: GERDAU	VARA	120.00
52,750	6.330,00		
00137	VERGALHÃO LISO, VARA C/ 12M, 5/16" - Marca.: GERDA	VARA	70.00
30,850	2.159,50		
U			
00138	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: DURÍM	UNIDADE	75.00
38,000	2.850,00		
00139	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA C/ALERTA 20MM - Marca.	UNIDADE	40.00
9,400	376,00		
: KRONA			
00141	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA C/ALERTA 40MM - Marca.	UNIDADE	40.00
10,000	400,00		
: KRONA			
00143	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA C/ALERTA 60MM - Marca.	UNIDADE	40.00
17,950	718,00		
: KRONA			
00145	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 25MM - Marca.: KRO	UNIDADE	40.00
8,000	320,00		
NA			
00147	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 40MM - Marca.: KRO	UNIDADE	40.00
13,500	540,00		
NA			
00149	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 60MM - Marca.: KRO	UNIDADE	40.00
16,750	670,00		
NA			
00151	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 25	UNIDADE	40.00
3,200	128,00		
MM - Marca.: KRONA			
00153	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 40	UNIDADE	40.00
4,902	196,08		
MM - Marca.: KRONA			
00155	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 60	UNIDADE	40.00
8,400	336,00		
MM - Marca.: KRONA			
00157	BUCHA DE REDUÇÃO 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
2,800	112,00		
00159	BUCHA DE REDUÇÃO 50/25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
6,000	240,00		
00161	BUCHA DE REDUÇÃO 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
8,980	359,20		
00163	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL «" - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
2,800	112,00		
00165	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 -" - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
4,000	160,00		
00167	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 32/20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
4,000	160,00		
00169	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX1" - Marca.: KRONA	UNIDADE	170.00
31,000	5.270,00		
00171	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX20MM - Marca.: KRONA	VARA	105.00
20,350	2.136,75		
00173	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	105.00
39,000	4.095,00		
00175	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX60MM - Marca.: KRONA	VARA	105.00
87,000	9.135,00		
00177	CANO P/ ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	VARA	60.00
62,650	3.759,00		
00179	CANO P/ ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	VARA	60.00
49,000	2.940,00		
00181	CANO P/ ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	VARA	60.00
71,950	4.317,00		
00183	CANO ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1" HIDRÁULICO - Marca.: VARA		40.00
43,000	1.720,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



KRONA			
00185	CANO ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1 1/2" - Marca.: KRONA	VARA	40.00
59,000	2.360,00		
00187	FITA TEFLON VEDA ROSCA - Marca.: MULTIFITO	UNIDADE	160.00
10,350	1.656,00		
00189	JOELHO PVC, 20MM, COM ROSCA - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
3,550	142,00		
00191	JOELHO PVC, 1 1/2", COM ROSCA - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
6,200	248,00		
00193	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 1" - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
8,650	346,00		
00195	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
3,150	126,00		
00197	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
7,150	286,00		
00199	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
8,650	346,00		
00201	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
23,350	934,00		
00203	JOELHO ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
7,100	284,00		
00205	JOELHO ESGOTO 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
13,300	532,00		
00207	JOELHO SOLDÁVEL 20MM/1/2" - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
6,200	248,00		
00209	JOELHO SOLDÁVEL 32MM/1" - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
7,350	294,00		
00211	JOELHO SOLDÁVEL 50MM/1 1/2" - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
12,200	488,00		
00212	JOELHO SOLDÁVEL 60MM/2" - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
20,000	800,00		
00214	LUVA SOLDÁVEL, LR 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00
3,600	288,00		
00216	LUVA SOLDÁVEL, LR 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00
7,100	568,00		
00218	LUVA SOLDÁVEL, LR 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00
16,700	1.336,00		
00220	LUVA PVC, 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
9,500	380,00		
00222	LUVA ROSCÁVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
4,200	168,00		
00224	LUVA ROSCÁVEL 1 1/2" - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
8,000	320,00		
00226	LUVA ROSCÁVEL 1 1/2" - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
8,650	346,00		
00228	LUVA DE ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
9,600	384,00		
00230	LUVA DE ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
8,300	332,00		
00232	LUVA DE ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
11,400	456,00		
00234	NIPLE 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
2,400	96,00		
00236	NIPLE 1 1/2" - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
4,000	160,00		
00238	PLUG ROSCÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
2,800	112,00		
00240	PLUG ROSCÁVEL 1 1/2" - Marca.: KRONA	ALQUEIRE	40.00
2,850	114,00		
00242	ANEL DE VEDAÇÃO - Marca.: CENSI	ALQUEIRE	40.00
11,000	440,00		
00244	PIA LAVATÓRIO EM PLÁSTICO RESISTENTE - Marca.: AST	UNIDADE	60.00
50,000	3.000,00		
RA			
00246	RALO SIFONADO REDONDO - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
17,000	680,00		
00248	REGISTRO PVC, 1" - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
10,000	400,00		
00250	SIFÃO FLEXÍVEL DUPLO - Marca.: DURÍM	UNIDADE	40.00
15,000	600,00		
00252	T ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
13,200	528,00		
00254	T ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
7,490	299,60		
00256	T ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
17,700	708,00		
00258	T PVC, COM ROSCA, 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
4,340	173,60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00260	T PVC, COM ROSCA, 1 -" - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
5,300	212,00		
00262	T SOLDÁVEL PVC, 1" - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
6,000	240,00		
00264	T SOLDÁVEL PVC, 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
4,400	176,00		
00266	T SOLDÁVEL PVC, 25X20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
4,400	176,00		
00268	T SOLDÁVEL PVC, 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
9,800	392,00		
00270	T SOLDÁVEL PVC, 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
19,400	776,00		
00272	TORNEIRA PLÁSTICA, LONGA P/LAVATÓRIO - Marca.: AST	UNIDADE	60.00
31,000	1.860,00		
RA			
00274	TORNEIRA PVC, 25MM - Marca.: DURÍM	UNIDADE	40.00
19,000	760,00		
00278	TUBO SOLDÁVEL P/ DESCARGA 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00
13,450	538,00		
00282	ROLO DE LÃ PARA PINTOR PEQUENO - Marca.: COMPEL	UNIDADE	60.00
13,100	786,00		
00284	ROLO DE LÃ PARA PINTOR GRANDE - Marca.: COMPEL	UNIDADE	60.00
26,500	1.590,00		
00287	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75,0KVA 13.8 KV - Marca.:	UNIDADE	2.00
10.829,000	21.658,00		
SINCLAIR			
00289	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT 2000WATTS - Marca.: SINC	UNIDADE	2.00
284,000	568,00		
LAIR			
00290	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT 3000WATTS - Marca.: SINC	UNIDADE	2.00
331,000	662,00		
LAIR			
00292	ARAME RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO - Marca.: VONDER	QUILO	20.00
15,250	305,00		
00294	PREGO P/TELHA DE FIBROCIMENTO - Marca.: GERDAU	QUILO	80.00
17,000	1.360,00		
00295	PREGO, TAMANHOS DIVERSOS (DE 1 A 6") - Marca.: GER	QUILO	350.00
15,250	5.337,50		
DAU			
00297	REGISTRO PVC 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	20.00
11,000	220,00		
00299	AGUARRÁS - Marca.: ANJO	LITRO	15.00
16,450	246,75		
00301	MASSA ACRILICA, GALÃO 3,600L - Marca.: VERBRAS	GALÃO	105.00
38,900	4.084,50		
00303	PINCEL PARA PINTOR MÉDIO' - Marca.: ATLAS	UNIDADE	75.00
14,100	1.057,50		
00305	TINTA PVA ACRILICA 3,6 LITROS, INTERIOR E EXTERIOR	GALÃO	200.00
46,000	9.200,00		
- Marca.: VERBRAS			
00307	TINTA PVA LÁTEX BASE D'ÁGUA 18 LITROS, INTERIOR E	BALDE	140.00
194,300	27.202,00		
EXTERIOR - Marca.: VERBRAS			
00309	SILICONE 50G - Marca.: TEK BOND	BISNAGA	40.00
17,000	680,00		
00311	CIMALHA PVC, PARA FORRO - Marca.: FORTLEV	PEÇA	800.00
25,000	20.000,00		
00313	CHAVE COMBINADA DE 08 A 22MM - Marca.: VONDER	JOGO	20.00
128,900	2.578,00		
00315	LUVA DE SEGURANÇA CLASSE "0" - Marca.: PROTEC	PAR	20.00
26,500	530,00		
00317	COLA P/ CANO PVC 180G (SOLDA) - Marca.: TEK BOND	UNIDADE	210.00
17,500	3.675,00		
00319	MASSA CORRIDA PVA, BALDE 18 LITROS - Marca.: VERBR	BALDE	40.00
88,000	3.520,00		
AS			
00321	BROCA CHATA P/ MADEIRA N 8 - Marca.: VONDER	UNIDADE	40.00
15,200	608,00		
00323	DOBRADIÇA 3' - Marca.: GERDAU	PAR	120.00
15,000	1.800,00		
00325	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA 25 WATTS - Marca.: AVA	UNIDADE	400.00
29,000	11.600,00		
NT			
00327	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA 45 WATTS - Marca.: AVA	UNIDADE	400.00
46,000	18.400,00		
NT			
00329	LAMPADA INCANDESCENTE 100 WATTS - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	400.00
87,000	34.800,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00331	LAMPADA INCANDESCENTE 250 WATTS - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	400.00
119,000	47.600,00		
00333	LAMPADA INCANDESCENTE 60 WATTS - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	720.00
58,000	41.760,00		
00335	LAMPADA MISTA DE 250 WATTS - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	360.00
36,200	13.032,00		
00337	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150 WATTS - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	360.00
57,800	20.808,00		
00339	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400WATTS - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	60.00
68,000	4.080,00		
00341	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250 WATTS - Marca.: PHIL	UNIDADE	60.00
56,950	3.417,00		
IPS			
00343	LAMPADA VAPOR METALICA 1000 WATTS - Marca.: PHILIP	UNIDADE	60.00
80,000	4.800,00		
S			
00345	LAMPADA VAPOR METALICA 400 WATTS - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	60.00
70,000	4.200,00		
00347	LAMPADA PL-20 - Marca.: OSRAM	UNIDADE	240.00
26,500	6.360,00		
00349	PERFIL FINO DE 2M - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	40.00
15,500	620,00		
00351	QUADRO DISTRIBUIDOR BIFASICO COM BARRAMENTO 12 CIR	UNIDADE	40.00
286,400	11.456,00		
CULO - Marca.: BRUM			
00353	QUADRO DISTRIBUIDOR BIFASICO COM BARRAMENTO 24 CIR	UNIDADE	40.00
372,800	14.912,00		
CULOS - Marca.: BRUM			
00355	TOMADA PARA MADEIRA, APARENTE - Marca.: FAME	UNIDADE	200.00
13,000	2.600,00		
00356	BOCAL PARA LÂMPADA P1 - Marca.: ILUMI	UNIDADE	200.00
11,900	2.380,00		
00357	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO - Marca.: 3M	ROLO	40.00
21,850	874,00		
00359	FUSIVEL TIPO CARTUCHO, DDE-60 A - Marca.: NEGRINI	UNIDADE	160.00
24,500	3.920,00		
00361	CABO CONDUTOR COBRE PP 2X10mm - Marca.: FORTECON	METRO	80.00
8,000	640,00		
00363	CABO CONDUTOR COBRE PP 2X4,0mm - Marca.: FORTECON	METRO	80.00
8,200	656,00		
00365	CABO CONDUTOR COBRE PP 3X10mm - Marca.: FORTECON	METRO	80.00
9,950	796,00		
00367	CABO CONDUTOR COBRE PP 3X4,0mm - Marca.: FORTECON	METRO	80.00
10,550	844,00		
00369	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO DUPLEX DE 10mm - Marca.: METRO	METRO	80.00
8,100	648,00		
MEGATRON			
00371	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO MULTIPLEX DE 10mm - Marc	METRO	80.00
11,500	920,00		
a.: MEGATRON			
00373	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO QUADRIplex 16mm - Marca.	METRO	80.00
14,000	1.120,00		
: MEGATRON			
00375	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO QUADRIplex 10mm - Marca.	METRO	80.00
14,100	1.128,00		
: MEGATRON			
00377	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO TRIPLEX DE 16mm - Marca.	METRO	80.00
12,800	1.024,00		
: MEGATRON			
00379	CABO FLEXIVEL 6,0mm - Marca.: MEGATRON	PEÇA	80.00
289,000	23.120,00		
00381	CABO FLEXIVEL 1,5mm - Marca.: MEGATRON	PEÇA	40.00
132,000	5.280,00		
00382	CABO FLEXIVEL 25mm - Marca.: MEGATRON	METRO	40.00
25,800	1.032,00		
00384	CABO FLEXIVEL 4mm - Marca.: MEGATRON	PEÇA	40.00
152,000	6.080,00		
00387	CABO PARA ATERRAMENTO 35mm NU - Marca.: MEGATRON	METRO	40.00
33,000	1.320,00		
00389	CAIXA 2X2 - Marca.: TAF	UNIDADE	40.00
6,000	240,00		
00391	CAIXA DE ATERRAMENTO - Marca.: TAF	UNIDADE	40.00
9,800	392,00		
00393	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO BIFÁSICO DE 1	UNIDADE	40.00
202,000	8.080,00		
2 DISJUNTOR - Marca.: TAF			
00395	CAIXA PARA MEDIÇÃO MONOFASICA - Marca.: TAF	UNIDADE	40.00
88,600	3.544,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00397	CHAVE	CONTACTORA 12 A - Marca.: WEG	UNIDADE	40.00
28,000		1.120,00		
00399	CHAVE	CONTACTORA 25 A - Marca.: WEG	UNIDADE	40.00
36,000		1.440,00		
00401	CHAVE	CONTACTORA 40 A - Marca.: WEG	UNIDADE	40.00
109,000		4.360,00		
00403	CHAVE	CONTACTORA 95 A - Marca.: WEG	UNIDADE	40.00
511,000		20.440,00		
00405	CHAVE	MAGNETICA 10 HP - Marca.: LUKMA	UNIDADE	40.00
249,000		9.960,00		
00407	CHAVE	MAGNETICA 3 HP - Marca.: LUKMA	UNIDADE	40.00
198,000		7.920,00		
00409	CHAVE	MAGNETICA 7,5 HP - Marca.: LUKMA	UNIDADE	40.00
234,000		9.360,00		
00411	CHAVE	REVERSORA MARMORE TRI 30 A - Marca.: MG MARG	UNIDADE	40.00
109,000		4.360,00		
IRIUS				
00413	CONDUITE 1/2 - Marca.: DURÍM	METRO	40.00	
3,800		152,00		
00415	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO - Marca.: NEMA	UNIDADE	40.00	
6,700		268,00		
00417	CONECTOR PERFURANTE 2,5X10mm - Marca.: INTELLI	UNIDADE	40.00	
14,600		584,00		
00419	CURVA ELETRODUTO 180° DE 1/2 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	40.00	
6,200		248,00		
00421	CURVA ELETRODUTO 180° DE 1 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	40.00	
8,000		320,00		
00423	CURVA ELETRODUTO 90° DE 1/2 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	40.00	
5,200		208,00		
00425	CURVA ELETRODUTO 90° DE 1 1/4 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	40.00	
7,400		296,00		
00427	TAMPA CEGA 2X4 - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	
4,700		94,00		
00429	CANO ELETRODUTO DE 3/4 - Marca.: TIGRE	VARA	20.00	
15,200		304,00		
00431	CANO ELETRODUTO DE 1 1/2 - Marca.: TIGRE	VARA	20.00	
13,750		275,00		
00433	LUVA ELETRODUTO DE 3/4 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20.00	
5,600		112,00		
00435	DISJUNTOR 2 POLO DE 20 A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	40.00	
45,000		1.800,00		
00437	DISJUNTOR 2 POLO DE 40 A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	40.00	
43,000		1.720,00		
00439	DISJUNTOR 3 POLO DE 20 A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	40.00	
43,000		1.720,00		
00441	DISJUNTOR 3 POLO DE 40 A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	40.00	
60,000		2.400,00		
00443	DISJUNTOR 3 POLO DE 60 A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	40.00	
78,000		3.120,00		
00445	DISJUNTOR DIM 1 POLO DE 20 A - Marca.: FAME	UNIDADE	40.00	
18,000		720,00		
00447	DISJUNTOR DIM 2 POLO DE 20 A - Marca.: FAME	UNIDADE	40.00	
28,000		1.120,00		
00449	DISJUNTOR DIM 2 POLO DE 40 A - Marca.: FAME	UNIDADE	40.00	
36,000		1.440,00		
00451	DISJUNTOR ELETROMAGNETICO TRIPOLAR DE 125 AMPERES	UNIDADE	40.00	
118,000		4.720,00		
- Marca.: SOPRANO				
00453	DISJUNTOR POLO DE 20 A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	40.00	
23,000		920,00		
00455	DISJUNTOR POLO DE 30 A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	40.00	
47,400		1.896,00		
00457	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	40.00	
89,000		3.560,00		
00459	FIO ELÉTRICO TRANÇADO 4mm - Marca.: FORTECON	PEÇA	40.00	
434,000		17.360,00		
00461	QUADRO DE PROTEÇÃO PARA MOTOR 15CV - Marca.: WEG	UNIDADE	40.00	
144,500		5.780,00		
00463	QUADRO DE PROTEÇÃO PARA MOTOR 5CV - Marca.: WEG	UNIDADE	40.00	
131,000		5.240,00		
00465	REATOR VAPOR DE SODIO 150 WATTS - Marca.: IDEAL RE	UNIDADE	40.00	
101,000		4.040,00		
ATORES				
00467	REATOR VAPOR DE SODIO 400 WATTS - Marca.: IDEAL RE	UNIDADE	40.00	
188,800		7.552,00		
ATORES				
00469	REATOR VAPOR METALICA 100 WATTS - Marca.: IDEAL RE	UNIDADE	40.00	
98,800		3.952,00		

Rua: Barão do Rio Branco – Nº 09 – Centro – CEP. 68.130-000 – PRAINHA - PARÁ

E-mail: licitaprh@gmail.com - Contatos: Fone (93) 3534-1266



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00471	REATOR VAPOR METALICA 400 WATTS - Marca.: IDEAL RE	UNIDADE	40.00
149,000	5.960,00		
00473	RELÊ FOTOELETRICO NA 127/220 VOLT 1.200 - Marca.:	UNIDADE	40.00
100,000	4.000,00		
00475	IDEAL REATORES RELÊ FOTOELETRICO NF 2200 VOLT 1.200 WATTS - Marca	UNIDADE	40.00
40,000	1.600,00		
00477	INTERRUPTOR CONJUGADO PARA ALVENARIA, COM 2 TECLAS	UNIDADE	40.00
13,700	548,00		
00479	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA COM 2 TECLAS - Marca.:	UNIDADE	40.00
12,800	512,00		
00481	INTERRUPTOR PARA MADEIRA COM 1 TECLA - Marca.: FAM	UNIDADE	40.00
11,500	460,00		
00483	luva eletroduto 1/2'' - Marca.: TIGRE	UNIDADE	40.00
4,200	168,00		
00485	LUVA ELETRODUTO DE 1" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	40.00
6,000	240,00		
00487	TOMADA PARA ALVENARIA DE EMBUTIR 2 - Marca.: FAME	UNIDADE	40.00
14,000	560,00		
00489	BOCAL PARA LAMPADA P1. - Marca.: ILUMI	UNIDADE	40.00
10,000	400,00		
00490	PEDRA SEIXO	METRO QUADRA	200.00
206,500	41.300,00		
00492	ARAME LISO - Marca.: OPER	ROLO	26.00
404,000	10.504,00		
00494	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 1.000 LITROS -	UNIDADE	20.00
388,000	7.760,00		
00497	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 5.000 LITROS -	UNIDADE	3.00
3.120,000	9.360,00		
TOTAL R\$ 1.059.318,41			
VALOR			

Empresa: M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA; C.N.P.J. n° 32.983.754/0001-03, estabelecida à R EDSON MAURICIO DE OLIVEIRA, JARDIM PLANALTO, Prainha PA, (93) 98411-8944, representada neste ato pelo Sr(a). MARLLYSON DEIVIS CORREA DE MIRANDA, C.P.F. n° 788.668.982-87, R.G. n° 25065114 SSP/AM PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
00001	ALICATE UNIVERSAL 8" - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	5.00	
31,500	157,50			
00002	ALICATE UNIVERSAL ISOLANTE DE 1000 VOLT - Marca.:	UNIDADE	5.00	
65,097	325,49			
00003	ALICATE VOLT AMPERIMETRO - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	4.00	
93,897	375,59			
00004	AMPERIMETRO REDONDO - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	4.00	
80,397	321,59			
00005	ARCO DE SERRA - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	10.00	
27,000	270,00			
00012	FITA DUPLA FACE - Marca.: DECORLUX	ROLO	120.00	
22,500	2.700,00			
00013	OCULOS DE SEGURANÇA PRETO - Marca.: VALEPLAST	UNIDADE	30.00	
21,897	656,91			
00014	VOLTIMETRO REDONDO - Marca.: ORCA	UNIDADE	5.00	
81,000	405,00			
00015	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-I - Marca.: SUPERMASSA	PACOTE	650.00	
16,803	10.921,95			
00021	CERÂMICA PARA PISO, TIPO A, MEDINDO 45CMX45CM, CAD	METRO QUADRA	900.00	
31,050	27.945,00			
00022	REJUNTE PARA ACABAMENTO EM REVESTIMENTO CERÂMICO -	QUILO	850.00	
7,500	6.375,00			
Marca.: PLASTIMASSA				

Rua: Barão do Rio Branco – Nº 09 – Centro – CEP. 68.130-000 – PRAINHA - PARÁ

E-mail: licitapr@prh@gmail.com - Contatos: Fone (93) 3534-1266



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00025 18,950	TELHA DE FIBROCIMENTO, 2,40MX50CM - Marca.: BRASIL	UNIDADE	1,800.00
	34.110,00		
	ITE		
00026 646,497	TIJOLO CERÂMICO, 6 FUROS - Marca.: TRAMONTIN	MILHEIRO	325.00
	210.111,53		
00029 17,163	BROCA PARA CONCRETO 12MM - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	52.00
	892,48		
00031 8,397	BROCA PARA CONCRETO 5MM - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	52.00
	436,64		
00033 10,728	BROCA PARA CONCRETO 8MM - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	52.00
	557,86		
00035 17,500	BROCA PARA CONCRETO 1/2 - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	52.00
	910,00		
00037 21,843	BROCA PARA CONCRETO 3/8 - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	52.00
	1.135,84		
00039 12,600	BROCA CHATA PARA MADEIRA N° 2 - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	52.00
	655,20		
00041 15,867	BROCA CHATA PARA MADEIRA N° 5 - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	52.00
	825,08		
00043 18,900	BROCA CHATA PARA MADEIRA N° 8 - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	52.00
	982,80		
00045 14,103	CHAVE COMBINADA 10MM - Marca.: LOTUS	UNIDADE	30.00
	423,09		
00047 14,103	CHAVE DE FENDA PEQUENA - Marca.: LOTUS	UNIDADE	16.00
	225,65		
00049 13,203	CHAVE FILIPS PEQUENA - Marca.: LOTUS	UNIDADE	20.00
	264,06		
00051 22,797	COLHER DE PEDREIRO GRANDE - Marca.: LOTUS	UNIDADE	10.00
	227,97		
00053 25,803	COLHER DE PEDREIRO MÉDIA - Marca.: LOTUS	UNIDADE	7.00
	180,62		
00057 12,978	DISCO DE CORTE 7 - Marca.: LOTUS	UNIDADE	20.00
	259,56		
00059 18,603	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA - Marca.: LOTUS	UNIDADE	20.00
	372,06		
00061 89,703	DRAGA CAVADEIRA, TIPO BOCA DE LOBO - Marca.: RAMAD	UNIDADE	5.00
	448,52		
	A		
00063 35,100	ENXADA MÉDIA PARA CAPINA - Marca.: RAMADA	UNIDADE	35.00
	1.228,50		
00065 73,503	LAMINA DE 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA STHIL ITC - Marc	UNIDADE	20.00
	1.470,06		
	a.: RAMADA		
00067 11,997	LIMA PARA AMOLAR CORRENTE DE MOTOSSERRA, FINA - Ma	UNIDADE	52.00
	623,84		
	rca.: RAMADA		
00069 36,000	MARTELO GRANDE - Marca.: RAMADA	UNIDADE	20.00
	720,00		
00071 75,897	PICARETA - Marca.: RAMADA	UNIDADE	10.00
	758,97		
00073 65,997	TESOURA DE PODA GRANDE - Marca.: RAMADA	UNIDADE	14.00
	923,96		
00075 38,700	VASSOURA DE FERRO PARA QUINTAL - Marca.: RAMADA	UNIDADE	25.00
	967,50		
00077 74,250	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, TIPO SETE LÉGUAS - M	PAR	30.00
	2.227,50		
	arca.: MARLUVAS		
00079 90,603	BOTINA DE COURO, CANO CURTO - Marca.: MARLUVAS	PAR	10.00
	906,03		
00081 112,500	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 40 DENTES, FINA - Marca.: UNIDADE		10.00
	1.125,00		
	STHIL		
00083 25,200	ELETRODO PARA SOLDA OK 13.2-25 - Marca.: DENVER	QUILO	5.00
	126,00		
00085 29,997	ELETRODO PARA SOLDA OK 48-4MM - Marca.: DENVER	UNIDADE	5.00
	149,99		
00087 29,403	LUVA DE COURO PARA SOLDADOR - Marca.: LOTUS	PAR	20.00
	588,06		
00089 24,903	LUVA DE RASPA DE COURO - Marca.: MARLUVAS	PAR	30.00
	747,09		
00090 36,603	LUVA FORRADA, EMBORRACHADA PARA GARI - Marca.: MAR	PAR	100.00
	3.660,30		
	LUVAS		
00092 0,450	ARRUELA 3/8" - Marca.: CISER	UNIDADE	1,950.00
	877,50		
00094 13,500	BARRA ROSCADA 3/8" - Marca.: CISER	UNIDADE	500.00
	6.750,00		
00096	BUCHA N° 10 - Marca.: LOTUS	UNIDADE	40.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



0,618	24,72			
00098	BUCHA N° 4 - Marca.: LOTUS	UNIDADE		40.00
0,399	15,96			
00100	BUCHA N° 8 - Marca.: LOTUS	UNIDADE		40.00
0,460	18,40			
00102	DOBRADIÇA 2,5" - Marca.: ORCA	PAR		140.00
12,600	1.764,00			
00104	DOBRADIÇA 3" - Marca.: ORCA	PAR		140.00
13,950	1.953,00			
00106	FECHADURA CILÍNDRICA - Marca.: 3F	UNIDADE		105.00
36,603	3.843,32			
00108	FECHADURA ESTILO COLONIAL - Marca.: 3F	UNIDADE		105.00
66,303	6.961,82			
00110	FECHADURA SIMPLES - Marca.: 3F	UNIDADE		140.00
34,200	4.788,00			
00112	LIXA PARA MADEIRA N° 50, 60, 80, 100, 120, 180 E 2 FOLHA	110.00		2,800
308,00				
	00 - Marca.: TATU			
00114	LIXA D'ÁGUA N° 50, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 220 FOLHA			110.00
3,950	434,50			
	, 360, 400 E 600 - Marca.: TATU			
00116	PERNO 3/8X6", CABEÇA LIMÃO - Marca.: LOTUS	UNIDADE		40.00
11,450	458,00			
00118	PARAFUSO DE FENDA, 1 « " - Marca.: CISER	UNIDADE		170.00
2,547	432,99			
00120	PARAFUSO DE FENDA, 2 « " - Marca.: CISER	UNIDADE		170.00
2,853	485,01			
00122	PARAFUSO DE FENDA, 3 « " - Marca.: CISER	UNIDADE		170.00
3,240	550,80			
00124	PARAFUSO DE FENDA, 4 « " - Marca.: CISER	UNIDADE		170.00
3,600	612,00			
00126	PARAFUSO 200 5/8", GALVANIZADO - Marca.: CISER	UNIDADE		170.00
3,250	552,50			
00128	PORCA 3/8" - Marca.: CISER	UNIDADE		1,000.00
0,522	522,00			
00130	PORCA 5/16" - Marca.: CISER	UNIDADE		1,000.00
0,523	523,00			
00131	TRELIÇA PARA COLUNA, C/12M, 3/16" - Marca.: GSP	UNIDADE		400.00
62,397	24.958,80			
00133	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, 1" - Marca.: GSP	VARA		120.00
24,003	2.880,36			
00135	VERGALHÃO CORRUGADO, VARA C/12M, 3/8" - Marca.: GS	VARA		120.00
50,067	6.008,04			
	P			
00140	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA C/ALERTA 25MM - Marca.	UNIDADE		40.00
9,423	376,92			
	: VALEPLAST			
00142	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA C/ALERTA 50MM - Marca.	UNIDADE		40.00
13,500	540,00			
	: VALEPLAST			
00144	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 20MM - Marca.: VAL	UNIDADE		40.00
7,200	288,00			
	EPLAST			
00146	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 32MM - Marca.: VAL	UNIDADE		40.00
8,937	357,48			
	EPLAST			
00148	ADAPTADOR SOLDÁVEL CAIXA D'ÁGUA 50MM - Marca.: VAL	UNIDADE		40.00
13,257	530,28			
	EPLAST			
00150	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 20	UNIDADE		40.00
2,700	108,00			
	MM - Marca.: VALEPLAST			
00152	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 32	UNIDADE		40.00
4,050	162,00			
	MM - Marca.: VALEPLAST			
00154	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO/BOLSA/ROSCA P/REGISTRO 50	UNIDADE		40.00
7,497	299,88			
	MM - Marca.: VALEPLAST			
00156	BUCHA DE REDUÇÃO 25MM - Marca.: LOTUS	UNIDADE		40.00
2,403	96,12			
00158	BUCHA DE REDUÇÃO 40MM - Marca.: LOTUS	UNIDADE		40.00
3,357	134,28			
00160	BUCHA DE REDUÇÃO 50/32MM - Marca.: LOTUS	UNIDADE		40.00
8,000	320,00			
00162	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PARA ESGOTO 50X40MM - Marca	UNIDADE		40.00
10,053	402,12			
	.. LOTUS			
00164	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 6" - Marca.: LOTUS	UNIDADE		40.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



3,000	120,00			
00166	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 ó" - Marca.: LOTUS	UNIDADE		40.00
3,950	158,00			
00168	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES - Marca.: LOTUS	UNIDADE		60.00
36,297	2.177,82			
00170	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX100MM - Marca.: PLASTILIT	VARA		105.00
86,400	9.072,00			
00172	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX25MM - Marca.: PLASTILIT	VARA		105.00
19,900	2.089,50			
00174	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX50MM - Marca.: PLASTILIT	VARA		105.00
69,950	7.344,75			
00176	CANO SOLDÁVEL PVC, 6MX75MM - Marca.: PLASTILIT	VARA		105.00
101,250	10.631,25			
00178	CANO P/ ESGOTO 40MM - Marca.: PLASTILIT	VARA		60.00
28,197	1.691,82			
00180	CANO P/ ESGOTO 60MM - Marca.: PLASTILIT	VARA		60.00
58,500	3.510,00			
00182	CANO ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA ó" HIDRÁULICO - Marca.: VARA			40.00
39,600	1.584,00			
	PLASTILIT			
00184	CANO ROSCÁVEL P/ ÁGUA FRIA 1 «" - Marca.: PLASTILI	VARA		40.00
67,500	2.700,00			
	T			
00186	CHUVEIRO PVC, 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
17,950	718,00			
00188	JOELHO PVC, 1", COM ROSCA - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
4,000	160,00			
00190	JOELHO PVC, 25MM, COM ROSCA - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
5,040	201,60			
00192	JOELHO PVC, 1 ó", COM ROSCA - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
5,103	204,12			
00194	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 100MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
22,500	900,00			
00196	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
4,860	194,40			
00198	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
6,453	258,12			
00200	JOELHO SOLDÁVEL PVC, 60MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
21,303	852,12			
00202	JOELHO ESGOTO 100MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
8,397	335,88			
00204	JOELHO ESGOTO 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
6,750	270,00			
00206	JOELHO ESGOTO 75MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
16,800	672,00			
00208	JOELHO SOLDÁVEL 25MM/«" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
5,750	230,00			
00210	JOELHO SOLDÁVEL 40MM/1 «" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
9,900	396,00			
00213	LUVA SOLDÁVEL, LR 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		80.00
3,600	288,00			
00215	LUVA SOLDÁVEL, LR 32MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		80.00
5,600	448,00			
00217	LUVA SOLDÁVEL, LR 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		80.00
7,800	624,00			
00219	LUVA PVC, 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
9,900	396,00			
00221	LUVA LR 20X«" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
4,750	190,00			
00223	LUVA ROSCÁVEL 25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
4,500	180,00			
00225	LUVA ROSCÁVEL 1 ó" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
8,700	348,00			
00227	LUVA ROSCÁVEL ó" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
4,750	190,00			
00229	LUVA DE ESGOTO 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
5,650	226,00			
00231	LUVA DE ESGOTO 60MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
9,000	360,00			
00233	NIPLE 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
5,690	227,60			
00235	NIPLE 1 «" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
3,600	144,00			
00237	PLUG ROSCÁVEL 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
2,700	108,00			
00239	PLUG ROSCÁVEL 32MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
2,950	118,00			
00241	PLUG ROSCÁVEL 1 «" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



4,650	186,00			
00243	ENGATE FLEXIVEL DE 50CM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		240.00
12,600	3.024,00			
00245	PIA INOX, TIPO BALCÃO, 50CMX1,50M - Marca.: TECNOC	UNIDADE		15.00
245,000	3.675,00			
UBA				
00247	RALO SIFONADO QUADRADO - Marca.: GOTA	UNIDADE		40.00
18,600	744,00			
00249	REGISTRO PVC, 25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
12,600	504,00			
00251	SIFÃO FLEXIVEL TRIPLO - Marca.: GOTA	UNIDADE		40.00
20,400	816,00			
00253	T ESGOTO 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
7,200	288,00			
00255	T ESGOTO 60MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
10,503	420,12			
00257	T PVC, COM ROSCA, 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
4,203	168,12			
00259	T PVC, COM ROSCA, 32MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
4,500	180,00			
00261	T PVC, COM ROSCA, 1 «" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
6,300	252,00			
00263	T SOLDÁVEL PVC, 100MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
11,700	468,00			
00265	T SOLDÁVEL PVC, 25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
4,500	180,00			
00267	T SOLDÁVEL PVC, 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
8,703	348,12			
00269	T SOLDÁVEL PVC, 60MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
14,103	564,12			
00271	TORNEIRA INOXIDÁVEL LONGA, P/LAVATÓRIO - Marca.: P	UNIDADE		60.00
58,797	3.527,82			
LASTILIT				
00273	TORNEIRA PVC, 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		60.00
16,947	1.016,82			
00275	TORNEIRA DE METAL ó" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		20.00
85,500	1.710,00			
00276	TORNEIRA DE METAL «" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		20.00
82,800	1.656,00			
00277	TORNEIRA DE INOX ó" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		20.00
65,403	1.308,06			
00279	TUBO SOLDÁVEL P/ DESCARGA 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		40.00
14,400	576,00			
00280	VASO SANITÁRIO, COMPLETO ACOPLADO - Marca.: LUZART	UNIDADE		40.00
460,503	18.420,12			
00281	VASO SANITÁRIO, COMPLETO, SIMPLES - Marca.: LUZART	UNIDADE		40.00
272,700	10.908,00			
00283	ROLO DE LÃ PARA PINTOR MÉDIO - Marca.: ATLAS	UNIDADE		60.00
15,597	935,82			
00285	SOLVENTE PARA TINTA - Marca.: EUCATEX	UNIDADE		200.00
17,397	3.479,40			
00286	TRANSFORMADOR TRIFASICO 45,0KVA 13.8 KV - Marca.:	UNIDADE		2.00
5.892,003	11.784,01			
ENERBRÁS				
00288	TRANSFORMADOR TRIFASICO 112,5KVA 13.8 KV - Marca.:	UNIDADE		1.00
14.274,000	14.274,00			
ENERBRÁS				
00291	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT 5000WATTS - Marca.: ENER	UNIDADE		1.00
397,503	397,50			
BRÁS				
00293	PARAFUSO DE FENDA, 1" - Marca.: CISER	UNIDADE		40.00
1,350	54,00			
00296	NIPLE 25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		80.00
2,997	239,76			
00298	TUBO SOLDÁVEL P/ESGOTO 100MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE		20.00
79,497	1.589,94			
00300	MASSA CORRIDA PVA, GALÃO 3,600L - Marca.: TINTEX	GALÃO		105.00
34,803	3.654,32			
00302	MASSA ACRILICA, LATÃO 18 LITROS - Marca.: TINTEX	BALDE		60.00
99,603	5.976,18			
00304	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO 3,6 LITROS - Marca.	GALÃO		225.00
73,197	16.469,33			
: HIDRACOR				
00306	TINTA PVA ACRILICA 18 LITROS, INTERIOR E EXTERIOR	BALDE		140.00
217,500	30.450,00			
- Marca.: HIDRACOR				
00308	TINTA PVA LÁTEX BASE D'ÁGUA, P/PISO, 18 LITROS - M	BALDE		175.00
216,900	37.957,50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00310	arca.: HIDRACOR			
17,000	SILICONE 280G - Marca.: PULVITEC	TUBO		40.00
00312	FORRO PVC, 20CMX8MMX6M - Marca.: PLASFLEX	METRO QUADRA		1,200.00
22,167	26.600,40			
00314	LUVA DE PROTEÇÃO - Marca.: MARLUVAS	PAR		20.00
24,500	490,00			
00316	SERRA PARA FERRO - Marca.: WURT	PACOTE		80.00
9,900	792,00			
00318	CAL PARA PINTURA DE MEIO FIO - Marca.: HIDRACOR	QUILO		350.00
14,100	4.935,00			
00320	SILICONE ACÉTICO - Marca.: PULVITEC	BISNAGA		40.00
24,500	980,00			
00322	BROCA CHATA P/MADEIRA N 7 - Marca.: LOTUS	UNIDADE		40.00
14,100	564,00			
00324	LAMPADA ELETROICA COMPACTA 15 WATTS - Marca.: TAS	UNIDADE		400.00
16,800	6.720,00			
00326	CHIBA			
36,000	LAMPADA ELETROICA COMPACTA 35 WATTS - Marca.: TAS	UNIDADE		400.00
	14.400,00			
00328	CHIBA			
67,700	LAMPADA ELETROICA COMPACTA 55 WATTS - Marca.: TAS	UNIDADE		400.00
	27.080,00			
00330	CHIBA			
27,000	LAMPADA INCANDESCENTE 25 WATTS - Marca.: TASCHIBA	UNIDADE		400.00
00332	LAMPADA INCANDESCENTE 40 WATTS - Marca.: TASCHIBA	UNIDADE		480.00
43,400	20.832,00			
00334	LAMPADA MISTA 160 WATTS - Marca.: TASCHIBA	UNIDADE		240.00
24,597	5.903,28			
00336	LAMPADA MISTA DE 500 WATTS - Marca.: TASCHIBA	UNIDADE		360.00
63,290	22.784,40			
00338	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATTS - Marca.: TASCHIB	UNIDADE		90.00
57,850	5.206,50			
A				
00340	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATTS - Marca.: TASCHIBA	UNIDADE		240.00
48,897	11.735,28			
00342	LAMPADA VAPOR METALICA 100 WATTS - Marca.: TASCHIB	UNIDADE		240.00
54,000	12.960,00			
A				
00344	LAMPADA VAPOR METALICA 250 WATTS - Marca.: TASCHIB	UNIDADE		240.00
78,003	18.720,72			
A				
00346	LAMPADA VAPOR METALICA 70 WATTS - Marca.: TASCHIBA	UNIDADE		240.00
59,697	14.327,28			
00348	LAMPADA PL-25 - Marca.: TASCHIBA	UNIDADE		360.00
39,150	14.094,00			
00350	PLAFON RECEPACULO PARA LAMPADA E-27 - Marca.: TAS	UNIDADE		90.00
13,950	1.255,50			
00352	CHIBA			
312,903	QUADRO DISTRIBUIDOR BIFASICO COM BARRAMENTO 16 CIR	UNIDADE		40.00
	12.516,12			
00354	CULOS - Marca.: ENERBRÁS			
13,500	TOMADA PARA ALVENARIA, DE EMBUTIR - Marca.: ENERBR	UNIDADE		200.00
	2.700,00			
00358	ÁS			
11,700	FITA ISOLANTE, ROLO 19mmX10m - Marca.: ENERBRÁS	ROLO		160.00
00360	1.872,00			
22,203	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO DE 1/2X1,00m - Mar	UNIDADE		40.00
	888,12			
00362	ca.: ORCA			
7,173	CABO CONDUTOR COBRE PP 2X2,5mm - Marca.: CABLENA	METRO		80.00
00364	573,84			
8,900	CABO CONDUTOR COBRE PP 2X6,0mm - Marca.: CABLENA	METRO		80.00
00366	712,00			
9,792	CABO CONDUTOR COBRE PP 3X2,5mm - Marca.: CABLENA	METRO		80.00
00368	783,36			
12,150	CABO CONDUTOR COBRE PP 3X6,0mm - Marca.: CABLENA	METRO		80.00
00370	972,00			
9,072	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO DUTIPLEX DE 16mm - Marca	METRO		80.00
	725,76			
00372	.: CABLENA			
16,623	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO MULTIPLEX DE 16mm - Marc	METRO		80.00
	1.329,84			
00374	a.: CABLENA			
24,003	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO QUADRIplex 25mm - Marca.	METRO		80.00
	1.920,24			
	: CABLENA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00376 12,897	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO TRIPLEX DE 10mm - Marca.	METRO	80.00
	1.031,76		
	: CABLENA		
00378 16,500	CABO CONDUTOR DE ALUMINIO TRIPLEX DE 25mm - Marca.	METRO	80.00
	1.320,00		
	: CABLENA		
00380 494,397	CABO FLEXIVEL 10mm - Marca.: CABLENA	PEÇA	40.00
	19.775,88		
00383 198,900	CABO FLEXIVEL 2,5mm - Marca.: CABLENA	PEÇA	40.00
	7.956,00		
00385 706,500	CABO FLEXIVEL 16mm - Marca.: CABLENA	PEÇA	40.00
	28.260,00		
00386 27,837	CABO PARA ATERRAMENTO 25mm NU - Marca.: CABLENA	METRO	40.00
	1.113,48		
00388 47,160	CABO PARA ATERRAMENTO 50mm NU - Marca.: CABLENA	METRO	40.00
	1.886,40		
00390 6,453	CAIXA DE 2X4 - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	258,12		
00392 9,000	CAIXA OCTAGONAL 4X4 - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	360,00		
00394 274,500	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE	UNIDADE	40.00
	10.980,00		
	18 DISJUNTOR - Marca.: ENERBRÁS		
00396 119,250	CAIXA PARA MEDIÇÃO POLIFASICA - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	4.770,00		
00398 34,650	CHAVE CONTACTORA 16 A - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	1.386,00		
00400 44,500	CHAVE CONTACTORA 32 A - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	1.780,00		
00402 321,750	CHAVE CONTACTORA 65 A - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	12.870,00		
00404 169,803	CHAVE MAGNÉTICA 1 HP - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	6.792,12		
00406 182,997	CHAVE MAGNÉTICA 2 HP - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	7.319,88		
00408 216,000	CHAVE MAGNÉTICA 5 HP - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	8.640,00		
00410 41,103	CHAVE REGULAVEL DE N° 22 - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	1.644,12		
00412 292,500	CHAVE REVERSORA MARMORE TRI 60 A - Marca.: ENERBRÁ	UNIDADE	40.00
	11.700,00		
	S		
00414 4,050	CONDUITE 3/4 - Marca.: FORTLEV	METRO	40.00
	162,00		
00416 14,103	CONECTOR PERFURANTE 10X25mm - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	564,12		
00418 54,900	CONJUNTO STOP PARA CENTRAL - Marca.: FRIGELAR	UNIDADE	40.00
	2.196,00		
00420 7,200	CURVA ELETRODUTO 180° DE 3/4 - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	288,00		
00422 6,687	CURVA ELETRODUTO 180° DE 1 1/2 - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	267,48		
00424 5,877	CURVA ELETRODUTO 90° DE 3/4 - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	235,08		
00426 4,500	TAMPA CEGA 2X2 - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	20.00
	90,00		
00428 12,303	CANO ELETRODUTO DE 1/2 - Marca.: ENERBRÁS	VARA	20.00
	246,06		
00430 18,000	CANO ELETRODUTO DE 1 - Marca.: ENERBRÁS	VARA	20.00
	360,00		
00432 4,923	LUVA ELETRODUTO DE 1/2 - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	20.00
	98,46		
00434 34,200	DISJUNTOR 2 POLO DE 10 A - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	1.368,00		
00436 42,300	DISJUNTOR 2 POLO DE 30 A - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	1.692,00		
00438 26,397	DISJUNTOR 2 POLO DE 50 A - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	1.055,88		
00440 53,847	DISJUNTOR 3 POLO DE 30 A - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	2.153,88		
00442 66,600	DISJUNTOR 3 POLO DE 50 A - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	2.664,00		
00444 16,497	DISJUNTOR DIM 1 POLO DE 10 A - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	659,88		
00446 20,700	DISJUNTOR DIM 1 POLO DE 30 A - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	828,00		
00448 31,500	DISJUNTOR DIM 2 POLO DE 30 A - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
	1.260,00		

Rua: Barão do Rio Branco – Nº 09 – Centro – CEP. 68.130-000 – PRAINHA - PARÁ

E-mail: licitaprh@gmail.com - Contatos: Fone (93) 3534-1266



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



00450	DISJUNTOR DIM 2 POLO DE 50 A - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
40,275	1.611,00		
00452	DISJUNTOR POLO DE 15 A - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	60.00
20,403	1.224,18		
00454	DISJUNTOR POLO DE 25 A - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
25,200	1.008,00		
00456	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 A - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
83,097	3.323,88		
00458	FIO ELÉTRICO TRANÇADO 2,5mm - Marca.: CABLENA	PEÇA	40.00
327,600	13.104,00		
00460	QUADRO DE PROTEÇÃO P/MOTOR 10CV - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
135,000	5.400,00		
00462	QUADRO DE PROTEÇÃO PARA MOTOR 20CV - Marca.: ENERB	UNIDADE	40.00
158,850	6.354,00		
	RÁS		
00464	QUADRO DE PROTEÇÃO PARA MOTOR 7,5CV - Marca.: ENER	UNIDADE	40.00
139,050	5.562,00		
	BRÁS		
00466	REATOR VAPOR DE SODIO 250 WATTS - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	40.00
147,897	5.915,88		
00468	REATOR VAPOR DE SODIO 70 WATTS - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	40.00
85,203	3.408,12		
00470	REATOR VAPOR METALICA 1000 WATTS - Marca.: DECORLU	UNIDADE	40.00
326,997	13.079,88		
	X		
00472	RELE FALTA DE FASE - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	40.00
110,250	4.410,00		
00474	RELÉ FOTOELETRICO NF 127 VOLT 1.000 WATTS - Marca.	UNIDADE	40.00
34,200	1.368,00		
	: FOXLUX		
00476	INTERRUPTOR CONJUGADO PARA ALVENARIA, COM 1 TECLA	UNIDADE	40.00
13,347	533,88		
	- Marca.: ENERBRÁS		
00478	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA, COM 3 TECLAS - Marca.: UNIDADE	40.00	
15,003	600,12		
	ENERBRÁS		
00480	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA COM 1 TECLA - Marca.: E	UNIDADE	40.00
11,997	479,88		
	NERBRÁS		
00482	INTERRUPTOR PARA MADEIRA COM 2 TECLAS - Marca.: EN	UNIDADE	40.00
13,203	528,12		
	ERBRÁS		
00484	LUVA ELETRODUTO DE 1 1/4" - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
5,103	204,12		
00486	CURVA ELETRODUTO 180° DE 1 1/4 - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
8,100	324,00		
00488	TOMADA PARA MADEIRA APARENTE 2 - Marca.: ENERBRÁS	UNIDADE	40.00
13,797	551,88		
00491	PEDRA BRITA - Marca.: CALTAREM	METRO QUADRA	200.00
202,000	40.400,00		
00493	ARAME FARPADO - Marca.: GSP	ROLO	20.00
315,000	6.300,00		
	n° 22, com diâmetro de 2,2 MM, apresentando 14.035 , espaçamento entre farpas de distância entre farpa de 5 polegadas , com 500 metros		
00495	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 2.000 LITROS -	UNIDADE	15.00
826,497	12.397,46		
	Marca.: FORTLEV		
00496	CAIXA D'ÁGUA, PLÁSTICA, CAPACIDADE 500 LITROS - Ma	UNIDADE	30.00
326,997	9.809,91		
	rca.: FORTLEV		
00498	PIA DE PORCELANA, TIPO LAVATÓRIO PARA BANHEIRO - M	UNIDADE	15.00
244,503	3.667,55		
	arca.: LUZART		
			VALOR
TOTAL R\$	1.152.006,73		